

PORTARIA Nº 012/2022

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A PACIENTES ACAMADOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 004/2022, pela modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, tipo registro de preços nº 002/2022, para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas visando atender a pacientes acamados em tratamento domiciliar durante o exercício de 2022.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	07	Sec. Mun. da Saúde
Projeto/Atividade	2045	Manutenção do Fundo da Saúde
Elemento/Despesa	3390.32.00.00.00.00	Material, bem, serviço para distribuição gratuita

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 05 de janeiro de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Secretaria Mun. Adm. Plan. Ind. Com. e Habitação